



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Ofício N.

LEI NUMERO 126/61.-

Súmula: Altera o Orçamento para 1962.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONÉL VIVIDA, Estado do PARANÁ decreta, e eu, FREDERICO BERGER, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica incluído na Receita Orçamentária para 1962, mais o seguinte:

Código: 0-11-1- IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL Cr\$ 200.000,00

0-14-1- IMPÔSTO TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE "INTER-VIVOS" Cr\$1.440.725,00

Artº 2º - Fica deduzida da Receita Orçamentária a importância de Cr\$1.640.725,00 do código 6-11-0 VENDA DE TERRENOS, ficando esta com uma receita prevista em 1.057.000,00.-

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 16 de Dezembro de 1961.-

Frederico Berger
Prefeito Municipal

SM:-

Revogada pela Lei Nº